

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº 024 /2016-SGPF/SES/GO.

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e nos termos do inciso XXVI do
artigo 19 do Decreto nº 8.030, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, a partir desta data, ao servidor DIOGO PASCHOAL LEMOS, Assistente de Gestão Administrativa, portador do CPF nº 015.775.421-93 e lotado na Assessoria Técnica da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Superintendência:

1. Assinar ofícios, memorandos e circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução, requerimento e resposta;
2. Determinar o encaminhamento e arquivamento de processos;
3. Autorizar a entrada de servidores e prestadores de serviço nas dependências desta Pasta fora do horário normal de trabalho;
4. Autorizar a concessão de diárias de competência desta Superintendência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22/2015-SGPF/SES/GO, publicada no Diário Oficial nº 22.005, de 21 de janeiro de 2015, página 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

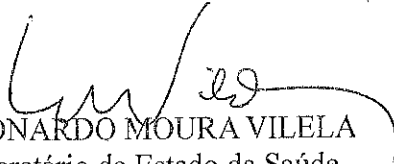
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2016.



OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

De acordo:



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde